



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, DOMINGO 7 A TERÇA-FEIRA 9 DE JULHO DE 2013

VELHO CHICO

Mais uma audiência discute invasões

Há algumas semanas o JORNAL DA CIDADE publicou uma reportagem noticiando a problemática das invasões às margens do Rio São Francisco, e para conter definitivamente tal prática, o Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Rio São Francisco e Nascentes realizou mais uma Audiência Pública para discutir sobre o assunto.

A diretora do Centro de Apoio, promotora de Justiça Dra. Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa, reuniu-se com o promotor de Justiça de Canindé, Dr. Emerson de Oliveira, e com represen-

tes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), Secretaria Municipal de Agricultura de Canindé e do Comitê do Baixo São Francisco.

Conforme acordado na reunião anterior, realizada no mês de junho, o Serviço do Patrimônio da União - SPU e o Município de Canindé do São Francisco realizariam

uma inspeção na Cidade de Canindé do São Francisco para a elaboração de um diagnóstico socioambiental preliminar. Através desse diagnóstico foi constatado que há 34 (trinta e quatro) invasões, ou seja, construções irregulares às margens do rio.

Após as discussões, os promotores de Justiça traçaram estratégias de trabalho e ficou estabelecido que o Ibama deverá realizar vistoria em cada uma das construções averiguadas no relatório preliminar, com lavratura dos respectivos Autos de Infração. Os relatórios deverão ser encaminhados ao Centro de

Apoio Operacional do Rio São Francisco e à Promotoria de Justiça de Canindé, no prazo de 60 (sessenta) dias para adoção de todas as medidas cabíveis.

O Incra e a Chesf comprometeram-se, cada um, a ceder 01 (um) topógrafo de seus quadros funcionais para que, juntamente com dois auxiliares técnicos viabilizados pelo Município de Canindé do São Francisco, seja realizado em conjunto com a SPU, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o levantamento topográfico e plano altimétrico e semi-cadastral de toda a área, objeto de discussão.